**INDICAÇÃO Nº 165/2023**

**AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA**

 Senhor Presidente

 De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para que adote, no âmbito municipal, o piso salarial nacional para os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira deste Município, de acordo com a Lei Federal Nº 14.434/2022 que alterou a Lei Nº 7.498/1986, para instituir o novo piso salarial nacional.

hospital Muni

 **J U S T I F I C A T I V A**

O reajuste do salário base dos enfermeiros, embasado na nova Lei do Governo Federal beneficia toda a classe da enfermagem e dentro do nosso Município os únicos profissionais que não foram contemplados com o reajuste foram os enfermeiros. Diante disso, já para se adequar à nova fixação de valores salariais de piso em âmbito federal, se apresenta desde já esta indicação para que o Chefe do Poder Executivo Municipal adeque o novo piso salarial no Município de Nova Xavantina para os referidos profissionais da saúde pública municipal, a fim de fortalecer as categorias, reconhecer e valorizar os profissionais, que vem prestando um serviço com excelência e dedicação para melhor atender toda a população. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

 **Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 29 de maio de 2023.**

**ANILTON SILVA DE MOURA**

**Vereador**

**Edemundo A. G. dos Reses Sebastião N. de Oliveira-Curica Adriano L. da Silva**

 **Vereador Vereador Vereador**

 **Paulo C. Trindade Willian M. Batista (Bicudo) Jubio C. M. de Moraes-Jubinha**

 **Vereador Vereador Vereador**

**Jose A. da Silva (Nego) Carlos A. Cunha Resende Elias Bueno de Souza**

 **Vereador Vereador Vereador**